Salvador, em 04 de outubro de 2018.

OF. Nº 338/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.946/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente, o estudo de viabilidade para que os servidores públicos (ativos) da administração direta, autárquica, fundacional e das empresas públicas ou sociedade de economia mista do Município, que foram admitidos antes da exigência do concurso público e que foram graduados em nível superior através do portal para a universidade disponibilizado pelo município sejam enquadrados nas suas respectivas graduações desde que as mesmas façam parte do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores municipais", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 11 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Tiago Correia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN